



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0002453 - SERED**

Maringá, 18 de novembro de 2014.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transferência da Academia da Terceira Idade localizada no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, ao lado do Córrego Ozório, para o espaço existente ao lado do salão comunitário do referido bairro, localizado na Rua Rio Paraguaçu, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido córrego tem provocado a erosão do solo nas proximidades da Academia da Terceira Idade em questão, fato que pode comprometer a estrutura da edificação.

Ademais, em razão de estar instalada em área afastada do fluxo de pessoas, a ATI tem sido frequentada por vândalos e usuários de drogas, que estão destruindo a estrutura da academia e, por consequência, provocando o afastamento dos usuários. Dessa feita, justifica-se a transferência da ATI para o espaço existente ao lado do salão comunitário do bairro, evitando que a estrutura da mesma seja prejudicada pela erosão do solo ou por atos de vandalismo.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 08/12/2014, às 15:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002453** e o código CRC **4D342443**.